



CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO ESTADO DE MINAS GERAIS

INDICAÇÃO Nº 038/2025

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
TABULEIRO - MG.

A Vereadora, no uso de suas prerrogativas regimentais, em conformidade com o artigo 103 do Regimento interno, vem apresentar, respeitosamente, ao Plenário da Câmara a INDICAÇÃO abaixo que, após imprescindível tramitação regimental, deverá ser encaminhada ao Senhor Prefeito Municipal, para as devidas providências:

“Que seja construída uma ponte de bueiro armco próximo a propriedade do Senhor Geraldo Domingues de Oliveira, na Comunidade da Matinha”.

JUSTIFICATIVA:

No mencionado local já existe uma ponte, porém, devido ao grande volume de chuvas na região a citada ponte sempre sofre danos.

Tabuleiro - MG, Plenário Roosevelt de Souza Costa, 28 de janeiro de 2025.

Elida
ÉLIDA AMARAL FARIA
VEREADORA - PSD

